

As afirmações do PM são verdadeiras. É essencial clarificar os valores do Serviço Nacional de Saúde, para além de clarificar conceitos e salientar a importância de serem comparados valores que sejam comparáveis.

Os Relatórios do OE refletem nos seus quadros conceitos orçamentais distintos, todos eles relevantes, mas cuja leitura deve ser feita à luz desses conceitos e das respetivas metodologias. Os dados anualmente constantes dos Relatórios do OE devem ter por isso uma leitura direcionada, com a preocupação de se proceder à apresentação de valores numa lógica de série. Procura-se assim que os Relatórios do OE tenham uma leitura comparável de ano para ano, mantendo-se em regra metodologias anteriores.

O orçamento de despesa no Serviço Nacional de Saúde, incluindo todas as fontes de financiamento (das quais a maior parcela são Receitas de Impostos) não consta do Relatório do OE, porque de facto foi mantida a metodologia dos últimos anos.

Foram divulgados dados pelo Ministério das Finanças e pelo Governo nos últimos dias, em resposta às questões do Observador e outros órgãos de comunicação social, de forma a informar inequivocamente as despesas do orçamento do Serviço Nacional de Saúde, conforme quadro seguinte:

Despesa Efetiva	2019	2020	2020 suplementar	2021
	SNS	10 055,9	10 896,3	11 300,7
RI	9 036,3	9 974,6	10 283,5	10 442,4
Outros, incluindo Fundos comunitários	1 019,5	921,7	1 017,2	1 664,0

Verifica-se que das afirmações do PM:

- 805 ME corresponde à diferença entre 12.106,5 ME (OE 2021) e 11.300,7 ME (OE suplementar)
- 400 ME corresponde à diferença entre 11.300,7 ME (OE Suplementar) e 10.896,3 ME (OE2020)
- 1.250 ME corresponde à diferença entre 11.300,7 ME (OE suplementar) e 10.055,9 ME do OE 2019
- o SNS dispõe em 2021 de um total de 12.106 ME

Os 467,8 ME referidos no relatório correspondem a Receita de Impostos e à diferença entre 10.442,4M€ de RI no ano de 2021 e 9.974,6 M€ de Receita de Impostos no ano de 2020.

A resposta dada pelo Ministério das Finanças explica a desagregação dos 467,8 ME, o qual como explicação anterior corresponde a despesa financiada com RI (receitas de impostos) no Serviço Nacional de Saúde e corresponde conforme resposta do MF à diferença entre 2021 e 2020 (orçamento inicial).

A comparação destes valores tem sido feita com a tabela 5.51. E por isso se explica as diferenças. O quadro 5.51 refere-se igualmente a despesa do SNS mas à despesa financiada com receitas de impostos (RI) e a receitas de impostos consignados, num total no ano de 2021 de 10.429,1M€ (10.315,2ME RI + 113,9ME de RI consignadas).

Os 10.429,1M€ estão incluídos nos 10.442,4M€ do quadro 5.51. Aos 10.442,4ME somam-se 13,3ME de projetos no SNS que, seguindo a metodologia dos anos anteriores, não estão incluídos no quadro 5.51.

Quadro 5.51. Saúde (PO16) – Dotações específicas
(milhões de euros)

Agrupados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
016 - SAÚDE	10 325,1	10 429,1	1,0
TRANSFERÊNCIA DE RECEITA CONSIGNADA	13,9	113,9	n.r.
CONTRIBUIÇÃO DISPOSITIVOS MÉDICOS		15,1	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA	13,9	13,9	
IMPOSTO SOBRE AS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS		84,9	
TRANSFERÊNCIAS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	10 311,2	10 315,2	0,0

Fonte: Ministério das Finanças

Deve-se olhar para o valor global do quadro que mostra um aumento superior entre a execução de 2020 e o orçamento de 2021 (não se deve olhar para linhas específicas até porque houve alterações de metodologia entre as sublinhas do quadro). Acresce ainda que 2020, inclui estimativas sobre verbas adicionais de reforço do SNS, nomeadamente para reduzir pagamentos em atraso.

Para além disso em 2021 parte das despesas no âmbito do SNS que foram financiadas pelo Orçamento Estado em 2020, vão também ser financiadas pelos novos fundos europeus.